
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1119/2012 de 8 de Agosto de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de julho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 073/2012, de 30 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, o montante de 637,50 € (seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, com a finalidade de compartilhar financeiramente ao custo com o pagamento de desinfestação na sede da Instituição, sita à Canada dos Folhadais, n.º 54.

20 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.